

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, composta pelos vereadores Marcos Roberto Menin, Derci Paulo Trevisan e Francisco Ailton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a Câmara Municipal de Alta Floresta **fará realizar no dia 30 de novembro de 2023**, em seu Plenário, sito à Avenida Ariosto da Riva, nº 2349, às 09:00 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão de instrumentos orçamentários para 2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, a saber: **Projeto de Lei nº 2.258/2023**, que DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **Projeto de Lei nº 2.267/2023**, que ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, convocando a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

Os arquivos estão totalmente disponíveis para consulta e *download* no site oficial da Câmara Municipal, www.altafloresta.mt.leg.br/

Alta Floresta, 22 de novembro de 2023. **Vereador Marcos Roberto Menin**, Presidente da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, faz publicar.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>3815</u>	PÁG(S) <u>31</u>
DATA DIVULG. <u>23 NOV 2023</u>	
DATA PUBLIC. <u>24 NOV. 2023</u>	
<u>Gratuito</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, composta pelos vereadores Marcos Roberto Menin, Derci Paulo Trevisan e Francisco Ailton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a Câmara Municipal de Alta Floresta fará realizar no dia 30 de novembro de 2023, em seu Plenário, sito à Avenida Ariosto da Riva, nº 2349, às 09:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão de instrumentos orçamentários para 2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, a saber: Projeto de Lei nº 2.258/2023, que DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Projeto de Lei nº 2.267/2023, que ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, convocando a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

Os arquivos estão totalmente disponíveis para consulta e download no site oficial da Câmara Municipal, www.altafloresta.mt.leg.br/

Alta Floresta, 22 de novembro de 2023.

Vereador Marcos Roberto Menin

Presidente da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2023

"Dispõe sobre a determinação de anulação de empenho de Restos a pagar e dá outras providências."

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a prestação de contas, por meio de uma gestão transparente, no controle do orçamento e de saldos orçamentários existentes do exercício financeiro de 2021, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar em tempo hábil todos os registros das operações orçamentários e financeiras ocorridas durante o exercício 2021/2022, junto ao Sistema de Gestão do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que "restos a pagar não processados", não constituem obrigação de pagamento, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a elaboração de relatório de gestão fiscal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal, por meio do departamento contábil, autorizado a anular/cancelar, totalmente os empenhos de "Restos a Pagar", não processado referente ao exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 6.610,78 (seis mil seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos), conforme Relação a seguir:

EMPENHO: 00000000517/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 10.580.627/0001-12
BETANIA BORGES MARIANO BERIGO VALOR R\$ 70,00

EMPENHO: 00000000510/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 31.357.475/0001-63 X
SUPERMERCADO EIRELI VALOR R\$ 22,82

EMPENHO: 00000000508/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 41.994.171/0001-60
COMERCIAL PAMI LTDA VALOR R\$ 226,45

EMPENHO: 00000000507/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 41.994.171/0001-60
COMERCIAL PAMI LTDA VALOR R\$ 343,25

EMPENHO: 00000000476/2022 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0001.20069-3.3.90.30.00.00-15000000000 CNPJ: 02.358.595/0001-87
AUTO POSTO Nº 1 LTDA VALOR R\$ 298,96